



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 038 DE 05 DE MARÇO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23075.097639/2009-78,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de agosto de 2009, **Progressão Funcional** ao Professor **CIRO BACHTOLD** – matrícula SIAPE nº 2457337, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 201 para a Classe D nível 203, por ter obtido 287 (duzentos e oitenta e sete) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 13 de fevereiro de 2011.


Neide Alves